



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Sexta-feira • 23 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2076

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Lei Municipal Nº 1.716/2019 de 23 de Agosto de 2019** - Concede reajuste salarial ao Magistério e demais Servidores da Prefeitura Municipal de Ituberá.
- **Decreto de Pessoal Nº 165/2019 de 01 de Agosto de 2019** - Faz exoneração da Coordenadora de Assistência Farmacêutica e Suprimentos e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 166/2019 de 01 de Agosto de 2019** - Faz nomeação da Assessora Técnica de Regulação, Controle e Avaliação e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 169/2019 de 01 Agosto de 2019** - Faz nomeação da Coordenadora de Enfermagem e SVCIH, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.716/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Concede reajuste salarial ao Magistério e demais Servidores da Prefeitura Municipal de Ituberá.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial para os profissionais do magistério municipal nos seguintes termos:

I – Para Nível Especial o reajuste de 4,17%, com salário base de 20 horas no valor de R\$ 1.278,86 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

II – Para Nível I o reajuste de 2%, com salário base de 20 horas no valor de R\$ 1.477,20 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos);

III – Para Nível II o reajuste de 2%, com salário base de 20 horas no valor de R\$ 1.600,31 (um mil e seiscentos reais e trinta e um centavos);

IV – Para Nível III o reajuste de 2%, com salário base de 20 horas no valor de R\$ 1.723,41 (um mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos);

V – Para Nível IV o reajuste de 2%, com salário base de 20 horas no valor de R\$ 1.868,52 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Art. 2º - Para as demais categorias fica autorizado o reajuste nos seguintes termos:

I – Para Grupo de Atividades de Apoio Operacional, o reajuste de 2.4% (dois pontos e quatro décimos por cento) com salário base no valor de R\$ 998,72 (novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

II - Para o Grupo de Atividades de Apoio Administrativo, o reajuste de 2% (dois por cento) com salário base no valor de R\$ 1.094,30 (um mil e noventa e quatro reais e trinta centavos).

III - Para o Grupo de Atividades de Atividades Técnicas, o reajuste de 2% (dois por cento) com salário base no valor de R\$ 1.094,30 (um mil e noventa e quatro reais e trinta centavos).

IV - Para o Grupo de Atividades de Nível Superior o reajuste de 2% (dois por cento) com salário base no valor de R\$ 1.193,79 (um mil e cento e noventa e três reais e setenta e nove centavos).



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º. Fica autorizado a concessão de novos reajustes para o ano vigente através Decreto, sendo vedada a redução dos percentuais definidos por esta lei, devendo serem respeitados os aspectos financeiros e orçamentários e com devida autorização das respectivas representações sindicais.

Art. 4. Ficam reconhecidos os direitos concedidos nesta Lei a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 23 de agosto de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO DE PESSOAL Nº 165/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Faz exoneração da Coordenadora de Assistência Farmacêutica e Suprimentos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 1.690/2017 de 11 de Dezembro de 2017, a Sr^a **GABRIELLE DA SILVA SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Assistência Farmacêutica e Suprimentos, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 01 de Agosto de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO DE PESSOAL Nº 166/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Faz nomeação da Assessora Técnica de Regulação, Controle e Avaliação e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.690/2017 de 11 de Dezembro de 2017, a Sr^a **GABRIELLE DA SILVA SANTOS** para o cargo de Assessora Técnica de Regulação, Controle e Avaliação, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 01 de Agosto de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO DE PESSOAL Nº 169/2019 DE 01 AGOSTO DE 2019

Faz nomeação da Coordenadora de Enfermagem e SVCIH, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.690/2017 de 11 de Dezembro de 2017, a Sr^a **LAUANE CATARINE SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Enfermagem e SVCIH, símbolo CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 01 de Agosto de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita